PROJETO DE LEI

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1911 de 06 de junho de 2012, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar de Travessa São Pedro, a atual Rua Projetada sem denominação, perpendicular a Rua São Tomé e a Rua Campo Bonito, no Bairro Jardim Kroll."

Art. 1º - O art. 1º da lei nº 1911 de 06 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Travessa São Pedro, a atual Rua Projetada sem denominação, perpendicular a Rua São Tomé e a Rua Arapoti, pertencentes ao Bairro Jardim Kroll, no Município de Telêmaco Borba."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de março de 2014

Vereador Elio Cesar Alves dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade atender a solicitação dos moradores da rua, que ora se encontra sem placa e sem código de endereçamento postal - CEP.

A Secretaria de Obras do Município, através do Setor de Licenciamento de Obras solicitou o CEP através dos correios e este devolveu o pedido indeferindo a solicitação, devido a lei apresentar erro no nome da rua que fica perpendicular na rua denominada, conforme mostra o mapa em anexo.

Assim sendo, tal equivoco deve ser corrigido através de alteração na legislação, passando a vigorar com a denominação correta da rua perpendicular.

Tal medida prende-se ao fato de que a placa de indicação da rua e CEP irá melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os correios, entregadores e visitantes do local.

Solicito aos Nobres Vereadores analisar e aprovar o presente projeto.

Elio Cesar Alves dos Santos
Vereador